LEI Nº 7.079 / 2024

"Dispõe sobre outorga do Título de Cidadania Honorária Muriaeense"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Muriaeense a **JAIRO MAZZINI TEIXEIRA.**

Art. 2º - O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia 04 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de agosto de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé